



RESOLUÇÃO Nº 037/2009

APROVA o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Biotecnologia, modalidade Bacharelado, do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução nº 008/2007, de 31 de maio de 2007, que regulamenta o funcionamento das Unidades Acadêmicas localizadas fora da sede e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1.301/2001, de 06 de novembro de 2001, que institui a duração e a carga horária do curso de Ciências Biológicas;

CONSIDERANDO a Resolução 035, de 25 de novembro de 2005 – CONSUNI, que cria o Curso Superior de Tecnologia em Biotecnologia (Biotecnólogo) a ser oferecido pelo Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari e a Resolução 049, de 26 de abril de 2007 – CONSUNI, que altera a parte dispositiva da Resolução 035/2005 – CONSUNI, de 25 de novembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“Criar o Curso Superior em Biotecnologia (Bacharelado)**, turno diurno, vinculado ao Instituto de Saúde e Biotecnologia”;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Biotecnologia, (Bacharelado), a ser oferecido no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação contido na Informação nº 005- DAE/PROEG, de 19 agosto de 2009;



CONSIDERANDO, finalmente, a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Biotecnologia, (Bacharelado), a ser oferecido no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, constante do **Anexo 1** desta.

Art. 2º - Esta Resolução se aplica aos alunos ingressantes a partir do segundo semestre letivo de 2006.

Plenário Abraham Moysés Cohen da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus, 03 de setembro de 2009.

Rosana Cristina Parente
Presidente